



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2501-A

Projeto de Lei nº 172/10
de autoria do
Vereador Juracy Francisco – Jura

Proíbe o estacionamento de ônibus e
caminhões em toda a extensão da Rua
Piquerobi, no Catiapoã.
Proc. nº 49724/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

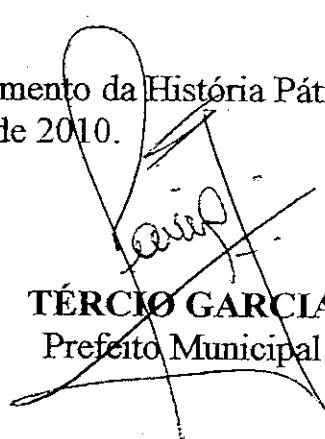
Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de ônibus e caminhões em toda a extensão da Rua Piquerobi, no Catiapoã.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas de sinalização, visando ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 05 de novembro de 2010.


TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fnv

